

Assembleia da República • Comissão de Ética, Sociedade e Cultura • 25/09/2008
Audição da Petição N. 495/X EM DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTRA O ACORDO ORTOGRÁFICO

ANTÓNIO EMILIANO

Professor Auxiliar Agregado de Linguística da Universidade Nova de Lisboa; co-autor e 2.º signatário da petição
(ah.emiliano@fcsh.unl.pt • <http://www2.fcsh.unl.pt/docentes/aemiliano/AOLP90/index.html>)

SÍNTESE DE PROBLEMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE 1990

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – DIAGNÓSTICO GERAL

Em Portugal

- nunca foi discutido pela comunidade científica portuguesa nem pelos sectores da sociedade portuguesa mais afectados,
- apresenta fundamentação deficiente e falaciosa das mudanças propostas, contém erros técnicos grosseiros e propõe soluções ortográficas estapafúrdias e injustificáveis,
- revela insensibilidade à preservação da estabilidade ortográfica e ao valor patrimonial da ortografia,
- revela incompetência na análise da estrutura, função e inscrição social de uma ortografia,
- destrói *de facto* o conceito de norma ortográfica, instaurando previsivelmente o caos ortográfico nas escolas e na sociedade,
- terá consequências educacionais, culturais, sociais e económicas nefastas, afectando negativamente profissionais portugueses de diversos sectores, *
- afectará de forma muito negativa a normalização e estabilização da terminologia técnico-científica em Portugal e nos países que usam a ortografia euro-afro-asiático-oceânica
- afectará negativamente o prestígio de Portugal: é um atentado ao desenvolvimento, à educação, ao progresso e à competitividade dos portugueses

* **Algumas profissões ligada directamente à língua escritas afectadas por qualquer mudança na ortografia:** tradutores e intérpretes, editores e livreiros, bibliotecários e arquivistas, informáticos (localização de “software”, ferramentas linguísticas), terminólogos, lexicólogos, lexicógrafos, gramatólogos e gramatógrafos, revisores, compositores (de texto e artes gráficas), professores de língua (em Portugal, PALOP, Macau, Timor, universidades estrangeiras), educadores de infância, professores de elocução, consultores de língua e de qualidade de língua, criadores de baterias de teste para aferição de competências linguísticas em contexto clínico e pedagógico, jornalistas, redactores, escritores técnicos, científicos e literários, produtores de material didáctico, locutores, publicitários, produtores de material lúdico ligado à escrita (cruzadismo, jogos, etc.), profissões liberais dependentes de produção e interpretação de documentos.

Na “Lusofonia”

- cria **fosso ortográfico e cultural entre países lusófonos** → é um acordo ortográfico imperialista, criado sem atenção à situação dos PALOP e de Timor, que mina as atitudes de cooperação e parceria subjacentes à fundação da CPLP
- implica sujeição de Portugal & *alii* aos ditames e interesses do Brasil, por razões de peso demográfico e económico → conceito do Brasil como “motor da Lusofonia” → expansionismo brasileiro e concepção totalitária da CPLP

Por estas e outras razões, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que não acautela os interesses de Portugal e do povo português, deve ser SUSPENSO e drasticamente REVISTO.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – PRINCIPAIS PROBLEMAS

1. Falsidades, falácias e faltas de rigor

- ausência de auscultação das comunidades e sectores socioprofissionais envolvidos e afectados; inexistência de estudos custo/benefício
- AOLP como «um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional»
- AOLP como instrumento de “unificação” da ortografia portuguesa
- alegado baixo impacto quantitativo do AOLP → a falácia das percentagens
- alegado baixo impacto social (educacional, científico, económico) do AOLP

2. Invocação de critérios de baixo ou nulo valor científico → v. A. Emiliano (2008): *O Fim da Ortografia*, Lisboa: Guimarães Editores.

- o critério fonético (ou da pronúncia)
- o critério da facilitação da aprendizagem
- o critério da obediência à tradição
- o critério da consagração pelo uso
- o critério da grafia dupla

3. Adopção de medidas antiortográficas

- introdução de facultatividades ortográficas em diversos domínios da ortografia
- supressão injustificada de consoantes ditas mudas
- alteração injustificada das regras de maiusculização
- alterações pontuais injustificadas da acentuação
- problemas avulsos diversos e numerosos (hifenação, divisão silábica, entre outros)

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – DEFICIÊNCIAS INCONTESTADAS

A existência de deficiências no texto do Acordo Ortográfico é notória e incontestada. Algumas citações relevantes:

(1) EVANILDO BECHARA: Considerações em torno do MANIFESTO-PETIÇÃO dirigido ao senhor Presidente da República e aos Membros da Assembleia da República contra o Novo Acordo Ortográfico de 1990 (Lagoa, S. Miguel, Açores, 8 a 11 de Maio de 2008)

i) Só num ponto concordamos, em parte, com os termos do Manifesto-Petição quando declara que **o Acordo não tem condições para servir de base a uma proposta normativa, contendo imprecisões, erros e ambigüidades.**

ii) Os doutos lingüistas da Universidade de Lisboa e professores de ambas as margens do Atlântico e especialistas das línguas africanas já apontaram **falhas e sugestões**. Mas isso tem ocorrido com todas as propostas de reforma, e elas são aceites e adotadas mesmo assim, com promessas de melhorias no futuro. (...)

iii) **As falhas que se podem apontar no Acordo Ortográfico**, facilmente sanáveis, não devem impedir que a língua escrita portuguesa perca a oportunidade de se inscrever no rol daquelas que conseguiram **unificação no seu sistema de grafar as palavras**, numa demonstração de consciência da política do idioma e de maturidade na defesa, difusão e ilustração da língua da lusofonia.»

(“manifesto” subscrito por João Malaca Casteleiro e outros 34 professores)

(2) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGÜÍSTICA: parecer solicitado pelo Instituto Camões em 2005

Do preâmbulo:

i) **Não tendo o Acordo Ortográfico de 1990 (...) sido objecto de análise técnica rigorosa por parte da comunidade científica**, parece-nos prudente suspender quaisquer actos que tornem irreversível

a sua aprovação pelo Governo Português, nomeadamente, os que conduzam à ratificação dos dois Protocolos Modificativos de 1998 e de 2004.

ii) A adesão ao Protocolo Modificativo de 2004 criaria uma situação de **não uniformização da ortografia da língua portuguesa** entre Portugal e Angola e Moçambique, países cujo número de falantes do português como língua materna e como língua segunda tem crescido notavelmente, e nas relações com os quais a questão ortográfica nunca se colocou.

Das conclusões:

iii) Em conclusão, por todas as razões acima aduzidas, a Associação Portuguesa de Linguística recomenda:

1. Que **seja de imediato suspenso o processo em curso, até uma reavaliação**, em termos de política geral, linguística, cultural e educativa, das vantagens e custos da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.

2. Que, a manter-se o texto actual do Acordo, **Portugal não ratifique o Segundo Protocolo Modificativo.**»

(3) MINISTRO DA CULTURA: Folha de São Paulo, 14/6/2008

i) Se [o Acordo Ortográfico] é uma coisa boa, então que seja o mais depressa possível. **Se é má, então não queremos pura e simplesmente.**

ii) Sem uma alteração ortográfica (...) nós não temos motores de busca que vão atrás de quatro versões gráficas da mesma palavra. Não temos um programa informático que varie em função dessas coisas. E, se variar, fica muito mais caro.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – A FALÁCIA FORMAL DA UNIFICAÇÃO DUPLAS GRAFIAS E UNIFICAÇÃO GRÁFICA - “REDUCTIO AD ABSURDUM”

O “critério da grafia dupla” é assim justificado, a propósito da acentuação gráfica, assim (Nota Explicativa, 5.2.4):

optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica
como a solução menos onerosa
para a unificação ortográfica da língua portuguesa

Se onde se lê «**doupla acentuação gráfica**» se ler «**desunificação ortográfica**» — o que é **legítimo**, pois a **consagração da grafia dupla reflecte a impossibilidade incontornável da unificação ortográfica luso-brasileira** — obtém-se o seguinte enunciado absurdo:

optou-se por fixar a desunificação ortográfica
como a solução menos onerosa
para a unificação ortográfica da língua portuguesa

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → CAOS ORTOGRÁFICO

JOÃO ANDRADE PERES, Prof. Catedrático de Linguística da FLUL:

“O Acordo em análise admite grafias facultativas para a língua portuguesa em toda a sua extensão, sem quaisquer restrições além da existência (onde quer que seja) de uma *pronúncia culta* que as sancione. Segundo a sua letra, passam a ser legítimas no espaço da língua portuguesa todas as variantes gráficas dos seguintes pares, entre muitos outros: fenómeno/fenômeno, aritmética/arimética, amnistia/anistia, amígdalas/amídalas, súbdito/súdito, visitamos (ontem) / visitámos (ontem), recepção/receção, espectadores/espetadores, intersecção (de conjuntos) / interseção (de conjuntos), (o) cacto (secou) / (o) cato (secou), (o Tejo) desagua (em Lisboa) / (o Tejo) deságua (em Lisboa) / (a Polícia) averigua (o crime) / (a Polícia) averígua (o crime). **Bastam estes exemplos para se perceber o caos em que, se corroborada, a interpretação literal do Acordo poderá lançar a língua portuguesa.** Segundo ela, dois alunos portugueses, em Portugal (ou brasileiros, no Brasil, etc.), sentados lado a lado, ou dois professores em salas contíguas seriam livres de usar a seu bel-prazer as grafias alternativas. Em última análise, **é deixada ao livre arbítrio de cada cidadão a escolha da grafia, pondo-se em causa a função da língua escrita como factor de coesão social.**” (“Breve parecer sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990”, 2008)

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → DESTRUIÇÃO DO CONCEITO DE ORTOGRAFIA

ISABEL PIRES DE LIMA, Ex-Ministra da Cultura, Prof. Catedrática de Literatura da FLUP:

“Como já foi abundantemente demonstrado pela comunidade linguística, pelo menos desde 1990, o **Acordo manifesta inúmeras fragilidades**. Relevo apenas dois aspectos:

a) O facto de acabar por nem sequer se revelar uma “versão fraca” de unificação ortográfica, como se pretendia, mas antes uma versão permissiva, erigindo o princípio da **facultatividade excessiva, o qual vai contra o próprio conceito normativo de ortografia**, originando nomeadamente a possibilidade do uso de duplas grafias dentro do mesmo país, isto é, **abrindo a porta à heterografia**.

b) O facto de recorrer a uma **diversidade de critérios na simplificação de preceitos ortográficos**, com forte desrespeito pela dimensão patrimonial da língua, nomeadamente a sua dimensão histórica etimológica; ora **a língua, é bom lembrá-lo, é definida na Lei de Bases do Património Cultural como um bem cultural**, que, portanto, importa preservar e salvaguardar. (“Em favor da revisão do Acordo ortográfico: três ordens de razões culturais”, Diário de Notícias, 2/6/2008)

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → CONSAGRAÇÃO DE DESACORDOS

«Há acordos assináveis, sem grandes problemas e há outros que são de não assinar. O acordo recentemente assinado tem pontos que merecem séria contestação e é, frequentemente, uma **simples consagração de desacordos.**»

Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, *Parecer sobre o Acordo Ortográfico, 1991*

NB. o parecer da DGEBS, que é um dos mais devastadores comentários do AOLP, denuncia a “incúria e má-fé no processo de negociação do Acordo”, e, sobretudo, aponta o papel do Secretário de Estado da Cultura, Dr. Santana Lopes, na introdução “furtiva” de “alterações e substituições” no texto do AOLP, afirmando categoricamente que o texto que foi enviado à CNALP em 1990 para apreciação não foi o texto aprovado. A demissão do Coordenador da CNALP, o Sr. Prof. Doutor Vítor Aguiar e Silva, deveu-se *in limine* à forma como o AOLP foi aprovado e imposto à revelia da recomendações da CNALP e à forma como a CNALP foi destrutada e desvalorizada pelo Governo da altura.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – EXEMPLOS DE INCONSISTÊNCIAS GRITANTES

COR-DE-ROSA e **ÁGUA-DE-COLÓNIA** escrevem-se com hífen, por causa da consagração pelo uso, mas **COR DE LARANJA** e **FIM DE SEMANA** escrevem-se sem hífen, porque não.

PROBLEMA:

Quem define a **consagração pelo uso**, em que sede e com que instrumentos? (Base XV, 6.º)

PÁRA (verbo) deixa **OBRIGATORIAMENTE** de ter acento e escrever-se-á **PARA**, não se distinguindo da preposição **PARA**. (Base IX, 6.º)

PROBLEMA:

PÔR (verbo) mantém **OBRIGATORIAMENTE** acento para se distinguir da preposição **POR**. (Base VIII, 3.º)

PODE (pretérito perfeito) tem **OBRIGATORIAMENTE** acento (**PÔDE**) para se distinguir de **PODE** (presente do indicativo). (Base IX, 6.º, a)

DEMOS (presente do conjuntivo) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**DÊMOS**) para se distinguir de **DEMOS** (pretérito perfeito). (Base IX, 8.º, b)

PROBLEMA:

PODEMOS (presente do indicativo) **OBRIGATORIAMENTE** não tem acento e não se distingue da forma **PUDEMOS** (pretérito perfeito).

O Acordo Ortográfico permite explicitamente as formas com acentuação facultativa **AVERÍGUO, AVERÍGUAS, AVERÍGUA, ENXÁGUO, ENXÁGUAS, ENXÁGUA, DELÍNQUO, DELÍNQUES, DELÍNQUE**, etc. dos verbos **AVERIGUAR, ENXAGUAR, DELINQUIR**. (Base X, 7.º)

PROBLEMAS:

De que língua são estas formas?

O que as distingue de formas **incorrectas** muito correntes em Portugal como **FÁÇAMOS, PÓSSAMOS, TÊNHAMOS** e **SUPÔNHAMOS**?

O que obstará à consagração destas últimas pelo uso?

RACIONAMOS (pretérito perfeito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**RACIONÁMOS**) para se distinguir de **RACIONAMOS** (presente do indicativo). A vogal pretónica escrita A é fechada.

FRACIONAMOS (pretérito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**FRACIONÁMOS**) para se distinguir de **FRACIONAMOS** (presente). Tem também **FACULTATIVAMENTE** um C mudo — **FRACIONAMOS** ou **FRACCIONAMOS** (quatro formas correctas no total). Porquê? Porque no Brasil a consoante é pronunciada. A vogal pretónica escrita A é aberta.

ACIONAMOS (pretérito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**ACIONÁMOS**) para se distinguir de **ACIONAMOS** (presente) e **OBRIGATORIAMENTE** não tem um C mudo — **ACCIONÁMOS** ou **ACCIONAMOS** serão **ERROS ORTOGRÁFICOS**, porque no Brasil a consoante não é pronunciada. A vogal pretónica escrita A também é aberta.

PROBLEMA:

Qual é o padrão ortográfico?

INCONSISTÊNCIA ORTOGRÁFICA NAS FORMAS DE 1.ª PESSOA DO PRETÉRITO PERFEITO

antes do AOLP em Portugal	depois do AOLP em Portugal	transcrição fonética
RACIONÁMOS	RACIONAMOS RACIONÁMOS	[Rɐsju'namuʃ]
FRACCIONÁMOS	FRACIONAMOS FRACIONÁMOS FRACCIONAMOS FRACCIONÁMOS	[frasju'namuʃ]
ACCIONÁMOS	ACIONAMOS ACIONÁMOS	[asju'namuʃ]

PROBLEMA:

Qual é o padrão ortográfico?

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 – INCONSISTÊNCIAS → SURGIMENTO DE HETEROGRAFIAS

Se é possível em Portugal escrever correctamente **DECEPÇÃO** e **DECEÇÃO**, **RECEPÇÃO** e **RECEÇÃO**, o que impedirá jovens estudantes de criarem formas analógicas como **CORREPÇÃO** ou **INTERSEPÇÃO** com P mudo, já que as formas actuais **CORRECÇÃO** e **INTERSECÇÃO** perderão OBRIGATORIAMENTE o C mudo e passarão a ser **erros ortográficos**?

CONFECIONÁMOS passa a ter um C mudo facultativo (porque no Brasil se escreve com C).

Se é possível continuar em Portugal a escrever correctamente **CONFECIONÁMOS** e **DÊMOS**, o que impedirá jovens estudantes de criarem **heterografias analógicas** (erradas) como **CONFEPACIONÁMOS** com P mudo ou **DIREPCIONÊMOS**, **APCIONÊMOS**, formas sem acento e com supressão de C mudo?

Para sabermos escrever bem em Portugal teremos primeiro de saber como se escreve bem no Brasil?

PROBLEMAS:

A analogia é um mecanismo poderoso na aquisição da escrita.

Como se impede na Escola a generalização de formas heterográficas analógicas?

Como se ensina e limita ao mesmo tempo a facultatividade ortográfica?

Como se ensinará Português nas escolas em tempos de FIM DA ORTOGRAFIA?

MEDIDAS POSSÍVEIS:

a) elaboração de longas listas de formas com consoantes mudas facultativas e consoantes mudas proibidas, hífenes consagrados pelo uso e hífenes proibidos, acentos facultativos, obrigatórios e proibidos, com ensino explícito de todas as facultatividades permitidas;

ou

b) restrição regional ou nacional das facultatividades em franca violação da letra e do espírito do Acordo Ortográfico;

c) em todos os casos, **aumento inevitável do tempo dedicado ao ensino da ortografia** e perturbação brutal introduzida no conceito de norma e na prática da mesma.

SOLUÇÃO:

Suprimir todas as facultatividades ortográficas geradas pelo AOLP de '90, ou seja, rever drasticamente o AOLP.

Não há, neste momento, quaisquer regras que iluminem o uso da nova ortografia. Sem revisão do AOLP, ou seja, sem eliminação das facultatividades irrestritas e da aplicação de “critérios fonéticos” (através dos quais cada um decidirá como escreve e estenderá essa “liberdade” a domínios não contemplados pelo AOLP), não é possível o estabelecimento de regras e de padrões ortográficos estáveis, discerníveis e apreensíveis. Sem revisão do AOLP não é possível manter em Portugal uma ORTO-grafia.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

ALGUMAS FORMAS SIMPLES COM QUATRO GRAFIAS CORRECTAS (de acordo com as Bases IV, IX, XI e XIX)

confeccionámos ~ confecionámos ~ confeccionamos ~ confecionamos

decepcionámos ~ dececionámos ~ decepcionamos ~ dececionamos

fraccionámos ~ fracionámos ~ fraccionamos ~ fracionamos

tectónico, -a ~ tectônico, -a ~ tetónico, -a ~ tetônico, -a

electrónico, -a ~ electrônico, -a ~ eletrônico, -a ~ eletrônico, -a

Santa Eufémia ~ santa Eufémia ~ Santa Eufêmia ~ santa Eufêmia

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

ALGUMAS EXPRESSÕES COMPLEXAS COM QUATRO OU MAIS GRAFIAS CORRECTAS (de acordo com as Bases IV, IX, XI e XIX)

'factor cardiogénico'	→ 4 formas gráficas correctas
'perspectiva cónica'	→ 4 formas gráficas correctas
'dactiloscopia electrónica'	→ 8 formas correctas
'expectativa económica'	→ 8 formas gráficas correctas
'fracção livre do antigénio da próstata'	→ 8 formas gráficas correctas
'Igreja de Santo António'	→ 8 formas gráficas correctas
'Rua de Santo António'	→ 8 formas gráficas correctas

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

RUA DE SANTO ANTÓNIO / DACTILOSCOPIA ELECTRÓNICA

(designação de arruamento + designação de procedimento forense e área de investigação criminal)

Lista de formas ortográficas correctas conforme as Bases IV, IX, XI e XIX do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990):

1.	Rua de Santo António	dactiloscopia electrónica
2.	rua de Santo António	datiloscopia electrónica
3.	Rua de santo António	dactiloscopia eletrónica
4.	rua de santo António	datiloscopia eletrónica
5.	Rua de Santo Antônio	dactiloscopia electrônica
6.	rua de Santo Antônio	datiloscopia electrônica
7.	rua de santo Antônio	dactiloscopia eletrônica
8.	Rua de santo Antônio	datiloscopia eletrônica

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

CABEÇALHO DE CARTA – EXEMPLO EXTREMO DA VARIAÇÃO GRÁFICA PERMITIDA

Ex.^{mo} / ex.^{mo} (x2) Senhor / senhor (x2)

Prof./prof. (x2) Doutor/doutor (x2) António/Antônio (x2) Emiliano

Universidade Nova de Lisboa

Avenida / avenida (x2) de Berna, n.º 32 - C

1069-063 LISBOA

64 (= 2⁶) formas correctas!

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

CABEÇALHO DE CARTA – EXEMPLO EXTREMO DA VARIAÇÃO GRÁFICA PERMITIDA

EX.^{mo} (x2) Senhor (x2)

Prof. (x2) Doutor (x2) Cónego (x4) Monsenhor (x2)

Eugénio (x2) Baptista (x2)

Universidade Federal de Rondónia (x2)

Campus de Santo António (x2) de Rondónia (x2)

Rua (x2) de Santa Eufémia (x2)

Brasil

16 384 (= 2^{14}) formas correctas!!!

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - A QUESTÃO DAS CONSOANTES MUDAS

A BASE IV DO AOLP

A Base IV assenta em **ERRO REDOBRADO** pela utilização do “critério fonético” (um pseudo-princípio em que nenhuma ortografia se pode basear) em combinação com o “princípio da dupla grafia”.

Das sequências consonânticas

1.º O c, com valor de oclusiva velar, das sequências interiores cc (segundo c com valor de sibilante), cç e ct, e o p das sequências interiores pc (c com valor de sibilante), pç e pt, **ora se conservam, ora se eliminam.**

Assim:

a) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético**

b) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético**

c) Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético + facultatividades irrestritas**

Nota Explicativa: 4.4 — Casos de dupla grafia [base IV, 1.º, c) e d), e 2.º] ← **desconhecimento do impacto real da Base IV**

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, **esclarecerão, tanto quanto possível**, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

A supressão das consoantes mudas não é (não deve ser) contestada por razões estéticas, ou de resistência à mudança ou sequer por razões etimológicas, mas sim por razões **grafémicas**, isto é, razões que relevam da estrutura e funcionamento do próprio sistema ortográfico.

QUANTAS CONSOANTES MUDAS HÁ NA ORTOGRAFIA PORTUGUESA?

Na ortografia euro-afro-asiático-oceânica há seis letras ditas “mudas”:

C	abstracto, acto, correcção, sector
H	haver, híbrido, homem, húmido
M	com, falar, fim, nuvem, sem
N	canto, lindo, mundo, ponto
P	adoptivo, decepção, receptor
U	guerra, guincho, querer, quinto

Destas seis letras, **apenas o H não tem qualquer correspondência grafo-fonémica** (já desde os tempos do Latim Clássico), mantendo-se na ortografia portuguesa por razões puramente **etimológicas**.

Todas as outras “letras mudas” desempenham **função grafémica relevante**, em combinação com outras letras em **DIGRAMAS** ou **DÍGRAFOS** (grafemas duplos).

Dígrafos com letras “mudas” da ortografia portuguesa:

C → AC, EC, OC:	A C ÇÃO, DIRE C TOR, NO C TURNO
H → CH, LH, NH:	C H EGA, FAL H A, SON H O
M → AM, EM, IM, OM, UM:	SE M , FI M , SO M , U M
N → AN, EN, IN, ON, UN:	CAN N TAM, PIN N TEM, PON N TO, MUN N DO
P → AP, EP, OP:	BAP T ISMO, EXCE P ÇÃO, ADO P ÇÃO
U → GU, QU:	G U ISAR, Q U ERER

Eliminar o C dito “mudo” dos grafemas AC, EC e OC ou o P dito “mudo” dos grafemas AP, EP e OP implica a **destruição de SEIS grafemas** da ortografia portuguesa e é absolutamente equivalente à supressão de qualquer outra letra dita “muda”.

SUPRIMAM-SE AS CONSOANTES MUDAS! SIMPLIFIQUE-SE A ESCRITA! – um exercício de ficção ortográfica –

açcionam → açcionam → aciona

acompanhar → acompanhar → acopanar

baptizando → baptizando → batizado

cantando → cantando → catado

chegam → chegam → cega

chego → chega → cego

cheguem → chegem → cege

direccionando → direccionando → direcionado

encantavam → encantavam → ecatava

falha → falha → fala

folhagem → folhagem → folage

guisar → guisar → gisar

querem → querem → qere

sangue → sangue → sage

seguinte → seguinte → segite

sonho → sonho → sono

NB: estas grafias estranhas, aparentemente absurdas, têm **precedentes históricos** e são, de facto, plausíveis; nos séculos XIII-XIV escrevia-se frequentemente L por LH, N por NH, G simples por GU, e omitia-se o N e M com valor de nasalidade. Muitas crianças produzem **erros ortográficos** deste tipo, o que mostra a **complexidade intrínseca dos dígrafos** nos estádios em que a sua consciência fonológica é incipiente. **SOLUÇÃO:** suprimir as mudas **todas** para facilitar a aprendizagem? ou seja, mutilar a ortografia para a simplificar?